



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



## REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**, cujo objeto era a “**aquisição e instalação de persianas**”, destinado à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. Uma vez que não houve interessado em participar do certame, a licitação em questão restou “**DESERTA**”. Caso ainda seja de interesse, fica esta Fundação, legitimada a instaurar novo certame para a aquisição do objeto em questão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 02 de julho de 2019.

**Marcelo Venturoso de Sousa**  
**Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON -**  
**Decreto nº 3077/2019**

ELAINE LEMOS ARAÚJO DA SILVA – MATRÍCULA 354

Art .2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º A atuação por infração às normas de Trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 3098/2007.

Art. 3º. Revogados aos atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 03 de junho de 2019.

Prof. Eduardo F. Callegari  
PRESIDENTE - FETI - Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam"  
Decreto Nº 0007/2017



### ATOS OFICIAIS PROCON

PROCON

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

**Objeto** – Fornecimento de café, açúcar e chá, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon.

**Tipo de Licitação:** menor preço por lote.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

**Data da realização:** 17/07/2019.

**Credenciamento:** A partir das 09h00min.

**Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação e disputa de lances:** A partir das 09h30min, (após encerrada a fase de credenciamento).

**Valor inicial de referência da licitação** - R\$ 3.791,68

**Fonte de recursos** – FONTE DO FUNDO.

**Informações:** O Edital poderá ser retirado junto a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, endereço: Rua São Sebastião, nº 41 – Bairro Centro, CEP 38.010-430, portando *pen-drive* ou pelo e-mail cotacao.procon@uberabadigital.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3334-9100.

Uberaba/MG, 02 de julho de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON - Decreto nº 3077/2019

### REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 REVOGO o processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019, cujo objeto era a "aquisição e instalação de persianas", destinado à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. Uma vez que não houve interessado em participar do certame, a licitação em questão restou "DESERTA". Caso ainda seja de interesse, fica esta Fundação, legitimada a instaurar novo certame para a aquisição do objeto em questão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 02 de julho de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa  
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON - Decreto nº 3077/2019